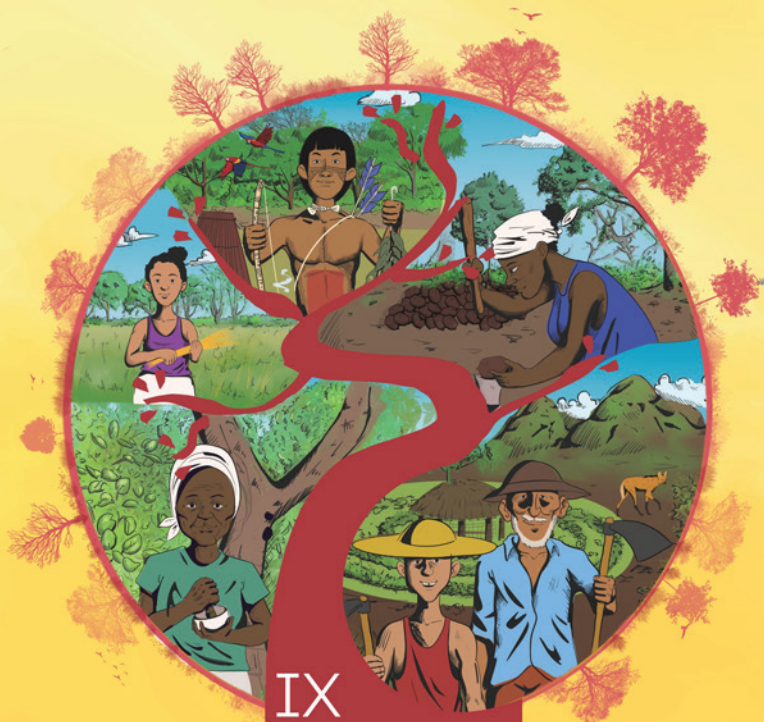


MANUAL DO EXPOSITOR



IX Encontro e Feira dos POVOS do CERRADO

Pelo Cerrado Vivo:
**Territórios,
Diversidades
e Democracia**

Funarte | Brasília (DF) | Setembro de 2019



IX Encontro e Feira dos POVOS do CERRADO

Pelo Cerrado Vivo:
**Territórios,
Diversidades
e Democracia**

**11 a 14 de
setembro
de 2019**

Funarte
Brasília (DF)

INFORMAÇÕES

Secretaria da Rede Cerrado – Tel.: (61) 3034-2130

E-mail: encontro@redecerrado.org.br

www.redecerrado.org.br

SUMÁRIO

Apresentação _____	3
1. IX Encontro e Feira dos Povos do Cerrado Pelo Cerrado Vivo: Territórios, Diversidades e Democracia _____	4
2. Perfil do Expositor _____	6
3. Critérios para Participação _____	7
4. Data _____	8
5. Local _____	8
6. Transporte e Armazenamento dos Produtos _____	9
7. Condições Oferecidas aos Empreendimentos _____	9
7.1. Hospedagem	
7.2. Transporte hospedagem/evento	
7.3. Alimentação	
7.4. Assistência médica	
7.5. Coleta de equipamentos	
8. Contrapartida Empreendimentos _____	11
9. Produtos da Feira _____	12
10. Modalidades de Interação com o Público _____	13
11. Infraestrutura _____	13
12. Instalações elétricas _____	14
13. Área de circulação _____	14
14. Calendário do expositor _____	15
15. Perguntas mais frequentes _____	15



Prezado(a) Expositor(a),

O objetivo deste Manual é facilitar o trabalho de todos os participantes, assegurando o sucesso da feira durante o IX Encontro e Feira dos Povos do Cerrado – pelo Cerrado Vivo: Territórios, Diversidades e Democracia.

O Manual define direitos, deveres e obrigações dos expositores na feira. O respeito aos prazos estabelecidos neste Manual e o conhecimento dos direitos e obrigações do expositor são fundamentais para garantir o sucesso e a tranquilidade na realização do evento. Lembramos que qualquer questão que não esteja descrita neste Manual poderá ser solucionada junto à Coordenação do Encontro.

Agradecemos mais uma vez a sua participação e nos colocamos inteiramente à sua disposição para esclarecer dúvidas e orientá-lo(a), com o compromisso de garantir qualidade durante todo o período do evento.

INFORMAÇÕES

Secretaria da Rede Cerrado

Tel.: (61) 3034-2130 – E-mail: encontro@redecerrado.org.br

www.redecerrado.org.br

Luis Carrazza – Central do Cerrado

(61) 98145-1970

Rose Mary – Mupan

(67) 99691-3158

1. IX Encontro e Feira dos Povos do Cerrado Pelo Cerrado Vivo: Territórios, Diversidades e Democracia

O Encontro e Feira dos Povos do Cerrado já contou com oito edições e, desde 2001, vem sendo um espaço de troca de experiências, articulações, divulgação e defesa do bioma e dos seus povos. No evento, são debatidas estratégias e lutas convergentes acerca do Cerrado, visando à unificação de forças e da segurança territorial e cultural dos povos e comunidades tradicionais do Cerrado.

O evento possibilita mobilização e integração entre diversos setores e atores interessados na defesa do Cerrado e de seus povos, além da valorização, promoção e visibilização das tradições culturais dos povos do Cerrado. O evento é também uma grande festa da diversidade dos povos do Cerrado, discussões sobre políticas públicas e comercialização de produtos dos povos do Cerrado. O Encontro e Feira dos Povos do Cerrado é uma iniciativa da Rede Cerrado, coletivo de organizações que congrega centenas de entidades e grupos organizados da sociedade civil que atuam na promoção dos meios de vida sustentáveis e da conservação do Cerrado. Atualmente são 55 organizações formalmente filiadas e cerca de 300 organizações participantes das atividades da Rede Cerrado, representando povos indígenas, comunidades quilombolas, geraizeiros(as),



quebradeiras de coco-babaçu, pescadores(as) artesanais, vazanteiros(as), catingueiros(as), veredeiros(as), apanhadores(as) de flores sempre-viva, entre outros segmentos de povos e comunidades tradicionais, agricultores(as) familiares e profissionais diversos de organizações não governamentais de assessoria, engajadas na defesa do bioma e de seus povos.

A Rede Cerrado foi criada em 1992, por ocasião da assinatura do Tratado dos Cerrados, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), com o objetivo de articular esforços conjuntos de organizações não governamentais para o enfrentamento dos problemas socioambientais que afetam o bioma e tem como finalidade a permanente defesa e luta pela conservação do Cerrado e o desenvolvimento sustentável de seus povos, buscando conciliar justiça social e sustentabilidade ambiental.

Os produtos da sociobiodiversidade do Cerrado serão visibilizados e comercializados na Feira dos Povos do Cerrado, movimentando negócios e possibilitando a divulgação dos produtos para o mercado consumidor.

O Encontro contará com uma programação extensa dividida entre oficinas temáticas, a serem realizadas pela manhã; atividades integradoras (como plenárias, palestras, assembleias), no período da tarde; atividades culturais à noite; e a feira dos produtos da sociobiodiversidade nos dias do evento, no final da tarde e noites e no sábado até as 14 horas.



Os espaços do Encontro serão divididos em tendas/salas para a realização das oficinas temáticas; sala de teatro para atividades integradoras e plenárias; palco para as atrações culturais e barraquinhas/estandes para a feira dos produtos da sociobiodiversidade do Cerrado.

A estimativa é que participem cerca de 500 representantes dos povos do Cerrado e das organizações de apoio e assessoria com atuação no bioma, sem contar com o público externo e a população da cidade de Brasília, que terá durante três dias inteiros toda a diversidade sociocultural do Cerrado à disposição para aprendizados, troca de experiências, diversão, lazer e consumo de produtos com alta qualidade que ajudam na conservação do bioma.

6

Baseada nos eventos realizados anteriormente, a Rede Cerrado prevê um público aproximado de 15 mil pessoas nos quatro dias do IX Encontro e Feira dos Povos do Cerrado.

2. PERFIL DO EXPOSITOR

O(A) expositor(a) participante da Feira dos Povos do Cerrado são agricultores(as) familiares beneficiários(as) e/ou assistidos(as) pelas organizações formalmente filiadas ou pelas organizações participantes das atividades da Rede Cerrado. São representantes dos povos indígenas, comunidades quilombolas, geraizeiros(as),





quebradeiras de coco-babaçu, pescadores(as) artesanais, vazanteiros(as), catingueiros(as), veredeiros(as), apanhadores(as) de flores sempre-viva, entre outros segmentos de povos e comunidades tradicionais, agricultores(as) familiares e profissionais diversos de organizações não governamentais de assessoria, engajadas na defesa do bioma e de seus povos.

3. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Participarão os empreendimentos indicados pela organização da Rede Cerrado que possuam:

- Produtos com quantidade e qualidade para a comercialização durante o período do evento.
- Produtos de origem vegetal: produtos ou empreendimento devem ter registro no serviço de Vigilância Sanitária.
- Produtos de origem animal: produtos devem estar inscritos no Serviço de Inspeção Federal – SIF, SIM, SIE ou no Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA.
- Bebidas e polpa de frutas: devem ter registro no Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária – MAPA.

Preferencialmente serão expostos produtos advindos de povos do Cerrado, sendo abertas exceções para produtos do Cerrado que dialoguem com os modos de vida de seus povos e com a conservação do Cerrado.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos advindos de áreas desmatadas de forma ilegal, que contenham agrotóxicos, que não sejam produzidos por sistemas agroextrativistas e agridam o Cerrado. As delegações informarão previamente a quantidade de barracas necessárias para seus expositores, sendo as situações excepcionais negociadas diretamente com a equipe de coordenação da Feira.

4. DATA

A Feira ocorrerá durante o IX Encontro e Feira dos Povos do Cerrado – pelo Cerrado Vivo: Territórios, Diversidades e Democracia, no período de 11 a 13 de setembro de 2019, final da tarde e noite. No dia 14 de setembro (sábado), será das 9h às 14h.

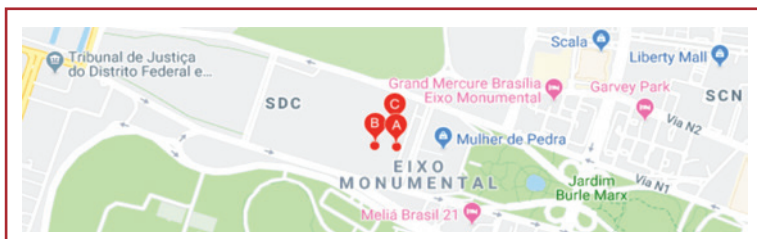
8

5. LOCAL

Complexo Cultural Funarte, no espaço de comercialização do IX Encontro e Feira dos Povos do Cerrado: Complexo Cultural Funarte Brasília

<http://www.funarte.gov.br/> Telefone: (61) 2099-3080

Endereço: Eixo Monumental Setor de Divulgação Cultural, entre a Torre de TV e o Lt 2 Clube do Choro – Plano Piloto, Brasília (DF), 70070-350



6. TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS

O transporte dos produtos será de inteira responsabilidade dos empreendimentos expositores da feira. Será permitida a entrada de veículo para descarregar produtos ou materiais, nos dias de realização da feira, em horários estipulados pela Coordenação do IX Encontro e Feira dos Povos do Cerrado, desde que credenciado previamente. Os expositores deverão retirar os produtos sempre ao final do dia. O espaço de exposição é aberto e essa medida é importante para a segurança dos produtos, evitando assim extravios durante o período da madrugada.

7. CONDIÇÕES OFERECIDAS AOS EMPREENDIMENTOS

9

7.1. Hospedagem

O representante que reside fora o Distrito Federal poderá ser hospedado, no período de realização da Feira, junto com a delegação da organização que o convidou, desde que combinado com a entidade previamente. A hospedagem dos participantes de fora de Brasília será custeada pelas organizações que o convidaram. Não haverá, em nenhuma hipótese, a possibilidade de custear hospedagem e alimentação de expositor que não tenha sido financiado por alguma entidade da Rede Cerrado ou parceira do evento.

Não estão inclusas na hospedagem as despesas extras como: telefonia, internet e frigobar. Ao utilizar esses serviços, os custos deverão ser pagos pelo(a) próprio(a) participante.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer despesas relacionadas à hospedagem, alimentação ou serviços no local da hospedagem.

7.2. Transporte hospedagem/evento

O traslado entre o local de hospedagem e o evento é de responsabilidade das organizações. Não haverá reembolso de gasolina, passagens de ônibus ou utilização de táxi ou Uber para deslocamento para o Encontro. A Comissão Organizadora não realizará nenhum tipo de ressarcimento por transporte realizado pelos(as) expositores(as).

7.3. Alimentação

Cada organização responsável pela vinda de expositores(as) deverá arcar com suas despesas de alimentação. A alimentação será padronizada para todos(as) os(as) participantes do Encontro, a ser informada no momento do credenciamento em seu local de hospedagem.

7.4. Assistência médica

O evento dispõe de brigadistas para atendimentos emergenciais necessários e uma UTI móvel para casos de emergência.

7.5. Coleta de equipamentos

Caso haja equipamentos para serem colocados nas barracas da feira, os(as) expositores(as) deverão procurar a coordenação da feira e informar quais equipamentos estão sendo colocados, assinar termo de entrega do equipamento e termo de responsabilidade pelo seu uso durante os dias do evento.





Obs.: BANNERS, PLACAS, ADESIVOS, TOTENS E SIMILARES deverão ser expostos após aprovação pela Coordenação da feira.

Não será permitido fora do espaço da feira qualquer tipo de material de sinalização para um único empreendimento, somente os materiais do próprio Encontro.

8. CONTRAPARTIDA EMPREENDIMENTOS

Será contrapartida do empreendimento convidado (expositor):

- a) A logística de ida e volta dos produtos do local de origem até o local de hospedagem e deste até o local de comercialização na Funarte.
- b) Envio de representante para o evento e, sob nenhuma hipótese, permitir que o espaço destinado ao empreendimento fique vazio.
- c) Os produtos destinados à exposição, degustação e comercialização deverão ter quantidade e qualidade adequada à utilização nos dias de funcionamento do estande.
- d) Se possível e desejado, oferecer ao público material (fôlder e cartão de visita) de apresentação do empreendimento e do(s) produto(s).
- e) Retirar seus produtos ao final de cada dia e levar para o local de hospedagem, devendo retornar no dia seguinte novamente com os produtos para a comercialização.
- f) Preparar-se para o atendimento ao público, o que inclui: levar uma lista de produtos, lista de preços, tipos de fretes, canais de distribuição, etc.
- g) Responsabilizar-se pela exposição, degustação e

comercialização dos produtos durante o funcionamento do estande no evento.

h) Preencher a ficha de avaliação que será entregue durante a realização da feira.

i) Portar os crachás que serão entregues nos locais de hospedagem de cada organização ou no estande da coordenação do evento.

j) Cumprir os horários estabelecidos na programação para início e fim das atividades.

k) Imediatamente após o término do evento, no caso de sobra de produtos, embalar e recolher os produtos remanescentes.

As fichas de inscrição para o Encontro e para a feira estão disponíveis no link: <http://bit.ly/inscricoesixencontro>

12

9. PRODUTOS DA FEIRA

A guarda dos produtos levados para a feira é de inteira responsabilidade dos empreendimentos, não podendo a Coordenação do evento ser responsabilizada por eventuais extravios ou danos. Vale atentar para o fato de que os produtos expostos deverão atender a exigências fiscais e sanitárias estabelecidas por lei. Os produtos orgânicos, agroecológicos, saudáveis e sustentáveis terão prioridade nos segmentos de alimentos, bebidas e artesanatos.



Obs.: Está previsto o serviço de segurança diurno e noturno do espaço destinado à feira. Entretanto, para tranquilidade de todos, os produtos dos feirantes devem ser levados pelos(as) expositores(as) diariamente após o final da programação.

10. MODALIDADES DE INTERAÇÃO COM O PÚBLICO

Será permitida interação com o público desde que desenvolvida estritamente na área cedida, observadas as seguintes limitações:

- a) Expositores(as) que oferecem produtos para degustação deverão manter nos estandes recipientes suficientes para recolhimento das embalagens e restos, obrigando-se a recolhê-los ao final das atividades diárias.
- b) Deve-se atentar, evidentemente, para todos os cuidados sanitários previstos em lei.
- c) Recomenda-se a utilização de material descartável (o uso de materiais plásticos é proibido em Brasília) para a degustação.

13

11. INFRAESTRUTURA

A Rede Cerrado oferece aos expositores e visitantes:

- Uma área de 3m x 3m para os estandes individuais.



- Uma área de 3m x 3m (ajustadas) para os estandes coletivos.
- Uma tomada em condições de utilização por barraca.
- Um ponto de iluminação.
- Bebedouros de água.
- Banheiros químicos em funcionamento.
- Segurança nas áreas comuns do Encontro.
- Limpeza das áreas comuns e circulação interna.
- Brigada de incêndio e ambulância para atendimentos emergenciais.
- Lixeiras para coleta seletiva nas áreas comuns.



14

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Qualquer ligação necessária ao funcionamento de equipamentos especiais de 220 volts será feita pela equipe de eletricitistas da montadora. Nos casos de equipamentos de 110 volts, será necessário o uso de transformadores, que serão de responsabilidade de cada expositor(a).

13. ÁREA DE CIRCULAÇÃO

As vias de circulação são de uso comum. Não é permitida a sua utilização para depósito de materiais, ferramentas e produtos a serem instalados nos estandes. Toda a operação deverá ser realizada dentro dos limites do estande do expositor. A projeção horizontal (sobre o solo) de qualquer elemento de montagem ou



produto exposto deverá, obrigatoriamente, estar contida nos limites da área designada ao expositor. Não serão permitidos quaisquer avanços sobre as vias de circulação, sob pena de obrigatoriedade da desmontagem do excedente ou recolhimento dos equipamentos ao depósito até que seja sanado o problema. É expressamente proibido o fechamento de corredores. Mesmo que o corredor divida um estande, ele não faz parte do estande.

14. CALENDÁRIO DO EXPOSITOR

PROCEDIMENTO	DATA	HORÁRIO
Entrada dos expositores para organização do estande	11/9	14h
Funcionamento para visitação do público à feira	11 a 13/9 14/9	12h às 14h 17h às 22h 9h às 14h
Almoço e jantar dos expositores	11 a 14/9	Almoço: 11h Jantar: a definir
Retirada dos materiais/equipamentos e desmontagem dos estandes	Diariamente	Após as 22h
Entrega do relatório de avaliação	Até dia 14/9	Até as 13h

15

15. PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

1) O que é tarefa do empreendimento na Feira dos Povos?

Resposta:

a) Garantir a quantidade de produtos suficiente para

comercialização durante todo o período da feira.

b) Responsabilizar-se pela guarda e comercialização dos produtos durante a feira.

c) Disponibilizar atendimento em todo o período de realização da feira.

d) Responsabilizar-se, diariamente, pela retirada dos produtos conforme indicado pela coordenação.

Responsabilizar-se pelo TRANSPORTE DE RETORNO DOS PRODUTOS ao final da feira.

2) É permitido levar material de divulgação de nosso empreendimento?

Resposta:

Além da venda direta, a feira é o momento de fazer contatos e possibilitar negócios futuros. Para tanto, preparar a apresentação do empreendimento ao público é fundamental. Nesse sentido, o material de divulgação (fôlder e cartão de visita) deve ser levado para o evento. Contudo, BANNERS, PLACAS, ADESIVOS, TOTENS E SIMILARES deverão ser previamente autorizados pela organização do evento.

3) É possível oferecer degustação dos produtos aos participantes do evento?

Resposta:

A degustação é permitida, sendo uma das formas do consumidor conhecer o seu produto e, conseqüentemente, adquiri-lo.

Lembramos que o oferecimento de degustação deve seguir as devidas práticas de higiene exigidas para manipulação de alimentos e bebidas.



SERVIÇOS

BRASÍLIA

População: 2.481 milhões de habitantes
Área: 5.802 km²
Altitude: 1.172 m
Temperatura média anual: 21 °C
Umidade relativa do ar: varia entre 15% e 70%
Clima: seco
Código DDD: 61
Voltagem: 220 V

TELEFONES ÚTEIS

Emergências

SAMU: 192
Corpo de Bombeiros: 193
Polícia Militar: 190

Utilidade Pública

Defesa Civil: 199
Disque-Denúncia: 181
Atendimento ao Cidadão: 156
Central de Atendimento à Mulher em situação de violência: 180

Farmácias de plantão

Drogasil: (61) 3212-3333 / 3244-9824
3326-4374 / 3226-8858
Drogaria Genérica: (61) 3325-2001
Drogaria Rosário: (61) 3212-1000

Táxi

Alvorada Táxi: (61) 3321-3030
(20% de desconto, lembrar de pedir o desconto)
Shalon: (61) 3321-8181
Coobrás: (61) 3224-1000/3322-9000
Cooper Táxi: (61) 3435-6000

Aeroporto Internacional de Brasília
Tel.: (61) 3364-9000
<http://www.aeroportobrasilia.net/>

COMPANHIAS AÉREAS

TAM

Atendimento ao Cliente:
0300 570 5700
Central de Vendas - capitais:
4002-5700

GOL Linhas Aéreas

Atendimento: (61) 3364-9373
Central de Vendas: 0300 115 2121
Atendimento ao Cliente:
0800 704 0465

Azul

Atendimento: (61) 3364-9413
Central de Reservas: 4003-1118
Atendimento ao Cliente:
0800 887 1118

Rodoferroviária Interestadual de Brasília

Tel.: (61) 3234-2185
www.rodoviariabrasilia.com
<http://rodoviariaonline.com.br>
(site de todas as rodoviárias do Brasil)

Realização:



Financiadores:



CRITICAL ECOSYSTEM
PARTNERSHIP FUND

Parceria:



GREENPEACE

Secretaria do
Meio Ambiente



Apoio:

act:onaid

MPF
Ministério Público Federal



ecoa
Em defesa da vida



SEM CERRADO
ÁGUA VIDA



Slow Food® Brasil



Conselho Nacional dos Povos
e Comunidades Tradicionais

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Universidade de Brasília

FUNDAÇÃO NACIONAL DE APTES
funarte

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

